



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL Portaria 275/2021 - PC

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 08/2019-PC, de 07 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202100007011597, e o Despacho nº 5112/2021 - SEAA/DAG/DGA/DGPC, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

- I **Suspender,** a partir desta data, o porte de arma de fogo da servidora pública **Caroline de Oliveira Souza,** inscrita no CPF sob o nº 019.684.011-21, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejara a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo acautelada à referida servidora pública e a carteira funcional da categoria "Policial Civil" lhe expedida, encaminhando-as, respectivamente, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados e à Divisão de Gestão de Pessoas;
- III **Determinar** à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil que expeça nova carteira funcional à servidora pública, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento da servidora e providencie, oportunamente, o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o envio de cópia deste ato ao Grupo Especial de Repressão a Narcóticos de Porangatu/12ª DRP, para ciência da servidora pública em obediência aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e da chefia imediata; à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências; e à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Divisão de Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à 12ª Delegacia Regional de Polícia de Porangatu, para conhecimento.

1 of 2 23/01/2023 08:17

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, aos 28 de abril de 2021.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**, **Delegado (a)** - **Geral Adjunto (a)**, em 28/04/2021, às 17:35, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020146696 e o código CRC 27A089CA.

Av. Anhanguera, nº 7.364 - Setor Aeroviário - CEP: 74.535-010 - Goiânia - GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100007011597

SEI 000020146696

2 of 2 23/01/2023 08:17